

# Senador exige acesso a dossiê do Econômico

O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) exigiu ontem do presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, a divulgação dos nomes que constariam da já famosa pasta cor-de-rosa, que registra a ajuda do Banco Econômico, que sofreu intervenção do BC em agosto, a candidatos às eleições de 1990.

Antônio Carlos fez a cobrança por meio de fax, em termos duros. Nem mesmo no episódio da intervenção na instituição baiana o senador foi tão virulento quanto na nova briga que acaba de comprar com Loyola.

Os líderes do governo no Congresso ficaram irritados com o que consideram "falta de tato político" do presidente do Banco Central em provocar Antônio Carlos, que vivia um período de lua-de-mel com o governo.

Está praticamente nas mãos dele, como presidente da supercomissão do Senado que examina os contratos do projeto, a decisão sobre o futuro do Sivam.

**Serra** — Citado na imprensa como um dos beneficiados, o ministro do Planejamento, José Serra, nega ter recebido qualquer doação do Banco Econômico durante a campanha eleitoral de 1990.

O ministro defende a divulgação da íntegra dos registros de doações eleitorais feitas pelo banco baiano na campanha de 1990. Serra encaminhou carta ao ministro da Fazenda, Pedro Malan, solicitando a divulgação dos documentos.

O ministro do Planejamento disse não ter condições de "dialogar com pastas falantes e documentos desconhecidos". Ele se referia ao fato de que a pasta cor-de-rosa com os registros de doações a cerca de 40 parlamentares não tem caráter oficial.

O Banco Central, consultado ontem sobre o assunto, recusou-se a confirmar a existência do dossiê, citado em reportagem da revista *IstoÉ* nesta semana.

O presidente do Banco Central não autorizou oficialmente qualquer comentário sobre o assunto.

Fontes com acesso à diretoria da instituição informaram que o destino do dossiê envolve uma decisão de governo e não apenas uma iniciativa isolada do BC.

Essas mesmas fontes justificaram que o caso está na esfera política. Especialistas do banco não têm dúvidas, entretanto, que o caminho mais recomendado seria o de transferir o problema à esfera do Ministério Público.

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90

10/07/90